

RESOLUÇÃO Nº 366 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

MEMBROS DA SECCIONAL

Edgleyton Barbosa da Silva – OAB/MT 15.580/O
Edson Nascimento Rodrigues – OAB/MT 25.772/O

MEMBRO REPRESENTANTE DA 16ª SUBSEÇÃO DE JUÍNA

Carmem Lúcia e Silva Prado – OAB/MT 5.289/O

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.



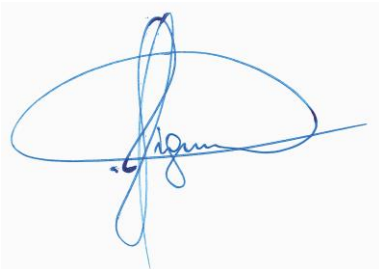
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro